

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.884, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Exonera a pedido servidora e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido de exoneração protocolizado sob nº 72.199, de 10 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a partir de 10 de outubro de 2022 a servidora **Fernanda Correia**, matriculada sob nº 13692, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 9.667.654-9 – SSP/PR, do cargo de Servente-Merendeira, regime estatutário, admitida em 17 de setembro de 2014, nomeada pela Portaria nº 4.660, de 17 de setembro de 2014, empossada sob nº 809, em 17 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2022.

Marmeleiro, 17 de outubro de 2022.



PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro